

DECRETO Nº 4336/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal - Lei Orçamentária Anual nº **1262/2018 LOA** de **12/12/2018**, publicada em **13/12/2018** e Lei Municipal nº **1313/2019** de **20/08/2019**.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2019**, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$:30.000,00** (Trinta mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:	Conta	Fonte	Valor
07 - Sec. Municipal de Saúde			
001 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0008.2019 - Atenção Básica			
319094.00.00 - Indenizações Trabalhistas Ativo Civil	1122	0303	R\$: 10.000,00
08 - Sec. de Educação Cultura e Esportes			
001 - Sec. de Educação			
12.361.0009.2027 - Manutenção do Ensino Fundamental			
319094.00.00 - Indenizações Trabalhistas Ativo Civil	1931	103	R\$: 10.000,00
03 - Sec. Municipal de Administração			
001 - Gabinete do Secretário			
04.122.0003.2008 - Desenvolvimento das Ações Administrativas			
319094.00.00 - Indenizações Trabalhistas Pessoal Civil	271	000	R\$: 10.000,00

Art.2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotações a seguir previstos no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

07 - Sec. Municipal de Saúde			
001 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0008.2019 - Atenção Básica			
339034.00.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização	1270	0303	R\$: 10.000,00
08 - Sec. de Educação Cultura e Esportes			
001 - Sec. de Educação			
12.361.0009.2027 - Manutenção do Ensino Fundamental			
339030.00.00 - Material de Consumo	1960	0103	R\$: 10.000,00

03	- Sec. Municipal de Administração			
001	- Gabinete do Secretário			
04.122.0003.2008	- Desenvolvimento das Ações Administrativas			
339030.00.00	- Material de Consumo	290	0000	R\$: 10.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**DILMAR TÚRMINA
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**